# Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.463 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.975

" Dispõe sobre transposição de itens do Orçamento analítico vigente".

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo - Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Ficam reduzidos na importância de Cr$ 6.841,90 (seis mil oitocentos e quarenta e um cruzeiros e noventa centavos), os itens da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 1.009 de 06 de Novembro de 1.974, conforme discriminação abaixo:

SECRETARIA

3.1.1.1.02-Pessoal Civil

01.04- Licença Premio.....Cr$ 2.691,90

SERVIÇO DE FAZENDA

Contabilidade

3.1.1.1.16-Pessoal Civil

03-Vencimento de auxiliares da ContadoriaCr$ 150,00

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serv. Munic. de Estradas de Rodagem

3.1.1.1.42-Pessoal Civil

02-Venc. do Auxiliar de Serv. de Obras...Cr$ 4.000,00

Soma.....Cr$ 6.841,90

Artigo 2º- Com os recursos provenientes com a redução feita pelo - Artigo Anterior, ficam suplementadas na importância de - Cr$ 6.841,90 (seis mil oitocentos e quarenta e um cruzeiros e noventa centavos), os itens da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 1.009 de 06 de Novembro de 1.974, conforme discriminação abaixo:

SECRETARIA

3.1.1.1.02-Pessoal Civil

01-Vencimento do Secretário.....Cr$ 1.058,60

01.03-Gratificação de Natal.....Cr$ 1.633,30

SERVIÇO DE FAZENDA

Contabilidade

3.1.1.1.16-Pessoal Civil

01.02-Gratificação Adic.por tempo de ServiçoCr$ 150,00

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Cons. Fls. 2

# Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo



Cont.....DECRETO Nº 1.463 DE 04 DE DEZEMBRO DE1.975"

Serv. Municipal de Estradas de Rodagem

3.1.1.1.42- Pessoal Civil

06- Vencimentos de Motoristas.....Cr$ 4.000,00

Soma.....Cr$ 6.841,90

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor nadata de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 04 de Dezembro de 1.975.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

Irma Duarte

IRMA DUARTE
Secret. Substituto.